

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei n^o 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



IRECÊ • BAHIA

ACESSE: WWW.IRECE.BA.GOV.BR





QUARTA•FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021 ANO X | N $^{\rm o}$ 1784

RESUMO

DECRETOS

• DECRETO Nº: 577/2021, DE 30 DE NOVEMBRO 2021. INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONVÊNIOS OU AJUSTES CELEBRADOS ENTRE O MUNICIPIO E A UNIÃO OU ESTADO DA BAHIA .

LICITAÇÕES

RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO

○ AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

○ AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 008/2021
- $\circ~$ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº. 011312/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021 JPAV EMPREENDIMENTOS LTDA EPP





ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

DECRETO Nº 577, DE 30 DE NOVEMBRO 2021.

COMISSÃO INSTITUI E NOMEIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL **NECESSIDADES** DOS ATENDER AS CONVÊNIOS OU AJUSTES CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO OU ESTADO DA BAHIA, CUJA EXECUÇÃO SEJA ATRIBUÍDA AO MUNICÍPIO A TÍTULO DE PARCERIA E INSTITUI O QUADRO DE **TEMPORÁRIOS** CARGOS HOSPITAL MUNICIPAL, PROGRAMAS DE ACÃO SOCIAL E DEMAIS PROGRAMAS ORIUNDOS DE OUTRAS SECRETÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, pelo disposto nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Complementar nº 173/2020, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 763/2007 e Lei Municipal nº 1056/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Instituir Comissão de Seleção Pública Simplificada, responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal para atender as necessidades dos convênios ou ajustes celebrados entre o Município e a União ou Estado da Bahia, cuja execução seja atribuída ao Município a título de parceria e Institui o Quadro de Cargos Temporários do PSF, Hospital Municipal, Programas de Ação Social e demais programas oriundos de outras Secretárias.

Art. 2º - Nomear os membros da Comissão do Processo Seletivo da Secretaria os servidores abaixo indicados, sob a Presidência da primeira:



QUARTA•FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021 • ANO X | Nº 1784



ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

I - DANIELA BEZERRA GALINDO DE SOUZA;

II - JOÃO PAULO MENDES GOMES;

III - JOSÉ CICERO ROCHA DOS SANTOS;

IV - GEIGYBELL NUNES DE MENEZES;

V – ANDRÉ FERNANDO MARTINEZ ROCHA.

Art. 3º Atribuir à Comissão de Seleção Pública Simplificada, a autonomia e os poderes necessários ao planejamento, organização e execução de seleção, sendo de sua responsabilidade a elaboração de todos os instrumentos necessários para recebimento dos documentos, avaliação, recebimento e julgamento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se façam necessários para a realização do certame.

Parágrafo Único - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, ficarão sob a supervisão da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê/BA, 30 de novembro de 2021.

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 015/2021 N° DA LICITAÇÃO: 912150

O Município de Irecê/Ba, torna público que foi impetrado PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 015/2021, referente a registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado, ventiladores e eletrodomésticos para atender à demanda do Município de Irecê/BA, interposto pela empresa *JARDIM SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - CNPJ: 13.932.885/0001-09.* Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayete Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA e no sistema licitações-e. Data: 14/12/2021. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 015/2021 N° DA LICITAÇÃO: 912150

O Município de Irecê/Ba, torna público que em atenção ao parecer jurídico acerca do Pedido de Impugnação interposto pela empresa <u>JARDIM SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - CNPJ: 13.932.885/0001-09</u>, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2021, referente a registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado, ventiladores e eletrodomésticos para atender à demanda do Município de Irecê/BA, posicionou-se por <u>conhecimento da impugnação</u>, tendo em vista sua tempestividade, para, no mérito, <u>negar-lhe provimento</u>, ficando mantidos os termos do edital publicado. Site <u>www.licitacoes-e.com.br</u>. Inf.: Setor de Licitação ou e-mail irecepregao@gmail.com. Carla C. Rocha Ferreira/Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Pública nº 008/2021

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que homologou o procedimento licitatório referente a Concorrência Pública nº 008/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção de vias públicas do Município de Irecê/BA, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: JPÁV EMPREENDIMENTOS LTDA EPP. Valor Global: R\$ 3.684.515,80 (três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e oitenta centavos). Data da assinatura: 13/12/2021. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayete Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO №. 011312/2021

Concorrência Pública nº 008/2021

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou contrato com a empresa: JPAV EMPREENDIMENTOS LTDA EPP. Valor Global: R\$ 3.684.515,80 (três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e oitenta centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção de vias públicas do Município de Irecê/BA. Data de assinatura: 13/12/2021. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/10A6-E261-8A49-643C-30F6 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 10A6-E261-8A49-643C-30F6



Hash do Documento

c7c8e8d27e9c56d64fd150ba0c99057d64af3e9ce32cbf55f6b7619cadbd375e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/12/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/12/2021 17:08 UTC-03:00